

EXTRATO Nº078/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202300022035747. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43 sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP: 74.820-300 - Goiânia/GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinicius de Cecílio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º xxx.584.391-xx, e do outro lado a empresa **RM AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.481.647/0001-05, situada à Avenida Liberdade, S/N, Quadra 161, Lote 42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representado por Marcio Pereira Campos, inscrito no CPF sob n.º xx.254.731-xx, doravante designada CONTRATADA. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recolhimento, transporte e destinação final de resíduos infectantes dos Grupos A e E, visando o descarte destes materiais, gerados pelos consultórios de atendimento médicos sendo 01 (uma) unidade do Ipasgo Clínica em Goiânia - GO, 01 (uma) em Anápolis - GO e dos consultórios da Sede Administrativa do Ipasgo Saúde em Goiânia - GO, de acordo com a legislação em vigor, especificações e quantidades estabelecidas no Contrato nº015/2023. **3. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos pelo Ipasgo Saúde. **4.DO VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.547,16 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).